

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/SMT/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6020.2021/0022364-2

PREGÃO ELETRONICO: 10/2020-COBES

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 6013.2019/0005671-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/SEGES-COBES/2021

PROCESSO DA ARP: 6013.2021/0003272-5

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE)

CNPJ: 61.600.839/0001-55

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01/08/2022.

VALOR DO CONTRATO: Passa de R\$ 159.899,40 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 357.175,80 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT**, com sede na Rua Boa Vista, 128/136, São Paulo/SP, CNPJ sob o nº 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Sr. RICARDO TEIXEIRA, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, situada na Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-001, neste ato representada por sua representante legal, Sra. PATRICIA TESTAI PASCHOAL, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR** o Contrato nº 010/SMT/2021, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
MOBILIDADE
E TRÂNSITO

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto de 2022, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2021/0022364-2, com fulcro no disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor estimado do presente aditamento para o período ora prorrogado é de R\$ 197.276,40 (cento e noventa e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 159.899,40 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 357.175,80 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS RECURSOS

3.1. Os recursos para arcar com as despesas da prorrogação, correspondentes ao exercício de 2022 onerarão as dotações nºs 20.10.26.122.3024.2100.3350.3900.00, 20.10.26.122.3024.2100.3350.4800.00 do exercício vigente, e serão suportados pelas Notas de Empenho nºs 64561, 64564 e 64569/2022, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar a dotação do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA

DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 010/SMT/2021, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
MOBILIDADE
E TRÂNSITO

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 1 (uma) via, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 28 de julho de 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

RICARDO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

PATRICIA TESTAI PASCHOAL

Representante Legal

PATRICIA TESTAI
GER. ATEND. E OP. GRDE. SP CAPITAL
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)

TESTEMUNHAS:

Nome: Barbara Bulhões Schwanitz da Costa
RG: 42.908.140-6

Nome: Rita de Cassia Batista Ventura
RG: 15.650.8990